



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 065/2016 BERTOLÍNIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar da função de Coordenador do Serviço de Estoque e Distribuição, com base na Lei 233/2004, o Sr. **LUIS MOTA FILHO**, portador do CPF: 741.402.993-04.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal